

GFN 3B32	S831067473	73400	03/09/25
DWA 5J70	S831069380	60501	02/09/25
TMF 0B79	K870296699	76842	02/09/25
SUR 7F40	K870289236	73400	02/09/25
GEZ 3H57	K870289245	73400	30/08/25
ESY 1G54	K870296448	66020	01/09/25
DXG 4G41	S831069432	60501	03/09/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 073/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ELK 6D82	K870285998	58196	13/06/25	880,41
EOY 7D70	K870102575	60411	12/06/25	195,23
EGX 1196	N750168506	50020	15/08/25	586,94
GIM 4C80	N750168429	50020	15/08/25	586,94
EGX 1196	N750168287	50020	15/08/25	586,94
SUR 7F40	K870108104	66531	14/06/25	195,23
SUR 7F40	K870108105	66020	14/06/25	293,47
EOB 7C37	N750168290	50020	15/08/25	260,32
SDY 4A30	K870285067	76331	14/06/25	293,47
AOK 8I91	K870276640	51851	15/06/25	195,23
FFB 0C47	K870107622	67690	17/06/25	130,16
FPB 2273	K870259944	65992	17/06/25	293,47
GCX 5J36	K870283180	60501	19/06/25	293,47
ELZ 9852	K870268044	58433	19/06/25	195,23
FPB 2273	K870254943	76331	17/06/25	293,47
RFV 0C03	K870101271	60501	17/06/25	293,47
IWG 5B36	K870285195	58433	15/06/25	195,23
FHA 8C62	K870107058	58433	19/06/25	195,23
GJL 1I99	X810162147	60503	16/06/25	293,47
FJP 1E04	X810161935	60503	12/06/25	293,47
FBB 2108	K870286503	55680	07/06/25	195,23
FQO 2B88	X810162113	60503	15/06/25	293,47
OQC 1H84	H710285731	74630	15/06/25	195,23
EQL 3D27	G620011949	55412	17/06/25	195,23
TLH 0A69	F860005420	73400	16/06/25	130,16
DCV 8040	H710285613	74550	14/06/25	130,16
TLH 0A69	F860005418	58191	16/06/25	880,41
DSY 3D69	X810161923	60503	12/06/25	293,47
TLH 0A69	F860005419	76842	16/06/25	130,16
DUF 4D26	X810161922	60503	12/06/25	293,47
EIO 9281	H710285895	74550	16/06/25	130,16
ETS 1J55	K870281632	51851	17/06/25	195,23
PYX 3H12	K870229884	66531	15/06/25	195,23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

RETIFICAÇÃO - RELAÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS DO PROGRAMA INOVA SÃO VICENTE 2025

A Secretaria de Planejamento e Governança torna pública a retificação da relação dos projetos finalistas do Programa Inova São Vicente 2025, divulgada no Boletim Oficial do Município de São Vicente em 02 de outubro de 2025. Salientamos que não houve alteração nos projetos finalistas, sendo esta ratificação relacionada ao nome dos servidores dos referidos projetos.

20. GUIA DE CORTES E TEXTURAS – FRUTA NO PONTO SABORES QUE EDUCAM CORTES QUE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 073/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
ELS 9D61	N750168221	50020	15/08/25	390,46

ACOLHEM

Onde constava Patrícia Tani, passa a constar Caroline Sperandeo Moraes Ferreira.

23. INTEGRAÇÃO NOVOS SERVIDORES – ACOLHER PARA FORTALECER

Inclui-se a servidora Daniela Crescente Arantes Araújo Marques.

29. MAPEAMENTO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Incluem-se as servidoras Regiane Bittencourt Sant'Ana e Rosana Andrade Leite

35. PROGRAMA DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE SÃO VICENTE/SP

Inclui-se a servidora Rosiane dos Santos Gurgel Ramalho.

38. ROTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESAN ALIMENTA CIDADES EM SÃO VICENTE/SP (ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS CIDADES)

Onde constava Regiane Bittencourt Sant'Ana, passa a constar Tathiane da Silva Santos.

São Vicente, 07 de outubro de 2025.

TALITA CORREA SANTOS**Secretaria Municipal de Planejamento e Governança****SECRETARIA DA SAÚDE****COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.**

Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 17919/2025-30, lavrado em face de Antônio Aguiar Gonçalves, Rua Hermenegildo Leal Pacheco, n.º 108, bairro Parque Bitaru, município São Vicente/SP. CEP: 11330-240. São Vicente, 3 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária****COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 35116/2025-67, lavrado em face de Alessandra Zacarias Duarte Gonçalves, XX7.933.268-XX, domiciliada na Rua General Marcondes Salgado, n.º 364, bairro Vila Cascatinha, município de São Vicente/SP, CEP 11370-070. São Vicente, 3 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária****COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 30678/2024-33, lavrado em face do Edifício Engenheiro Gounod, domiciliado na Avenida

Presidente Wilson, n.º 1416, Itararé, São Vicente/SP. CEP: 11320-000. São Vicente, 6 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária****COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 23013/2024-73, lavrado em face de Francisco Lourenço Bandeira Lopes, Rua Morvan Dias de Figueiredo, n.º 228, bairro Vila Voturuá, município São Vicente/SP. CEP: 11380-320. São Vicente, 6 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária****COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 31711/2025-23, lavrado em face de Maria José Leite dos Santos e/ou Sucessores, XX.584.661.XXX, domiciliada na Rua Julião Leocádio Neiva de Lima, n.º 188, bairro Cidade Náutica, município de São Vicente/SP, CEP 11350-220. São Vicente, 6 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária****COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 9649/2024-11, lavrado em face de Manoel Lopes da Cruz Júnior, domiciliado na Rua Agostinho Pereira Pinto Júnior, n.º 427, bairro Parque Bitaru, município de São Vicente/SP. CEP: 11330-120. São Vicente, 6 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária**